

OZN HEALTH SPE S.A.
CNPJ/MF nº 18.080.368/0001-72
NIRE: 13.3.0000755-9
Companhia Aberta – Categoria B

COMUNICADO AO MERCADO

A **OZN Health SPE S.A.** (“OZN Health” ou “Companhia”), em atendimento ao disposto no parágrafo 4º, do artigo 157, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, e na Resolução CVM nº 44/21, conforme alterada, vem a público comunicar que, o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 27 de julho de 2026, aprovou, com base na atribuição que lhe confere o art. 30 do Estatuto Social da Companhia, a distribuição do montante de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), a título de dividendos, com base no lucro líquido apurado em balanço levantado em 31 de dezembro de 2025.

O pagamento dos dividendos será realizado em 30 de julho de 2026, com base na posição acionária dessa mesma data, mediante crédito em conta corrente de titularidade de sua única acionista, detentora de 100% (cem por cento) das ações ordinárias representativas do capital social da Companhia, mantida junto a instituição financeira por ela previamente informada.

Os referidos dividendos representam 5,8% (cinco vírgula oito por cento) do lucro líquido apurado e distribuível da Companhia até a data de levantamento do respectivo balanço, observada a prévia constituição da reserva legal e atendimento às demais exigências previstas na Lei das S.A.

Manaus/AM, 27 de julho de 2026.

Felipe Rodrigues Tonetti
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

